



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 750/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 24 de maio de 2023.

Referente: Indicação nº 527/2023
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,	PROTOCOLO 1665/2023	DATA / HORA 25/05/2023 14:49:06	USUÁRIO 254.XXX.208-01
--------------------	------------------------	------------------------------------	---------------------------

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 527/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando SMMDU/DMUT Nº 465/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando SMMDU/DMUT N.º 465 / 2023

Cajamar, 19 de maio de 2023

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
Sra. Aline F. F. Pessoto

Assuntos: Indicação N.º 527 / 2023

Prezada Senhora,

Trata-se de Indicação apresentada pelo vereador Flavio Alves Ribeiro deste município, visando à *“possibilidade de incluir no aplicativo ‘APP Cajamar’ os taxistas homologados na cidade de Cajamar”*.

A priori, entendemos que a divulgação de dados pessoais de taxistas nos meios digitais, como no site da prefeitura, aplicativo e afins, não possa partir de nossa livre vontade, mesmo sendo com o intuito de ajudá-los. Não temos este direito.

Ademais, a Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) trata especificamente deste assunto.

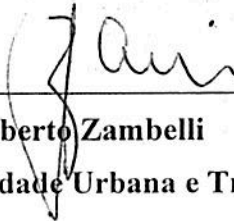
Não obstante, informamos que os taxistas homologados nesta cidade possuem um adesivo plástico afixado no vidro frontal do veículo com um código “QRCODE”, onde cada

munícipe pode efetuar a leitura dos dados dos taxistas, verificando sua foto, bem como conferindo se estão com a situação regular perante a prefeitura (vistorias, renovação de alvarás, etc).

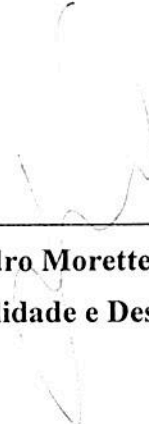
No demais, encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Contando com vossa costumeira atenção, subscrevemos, reiterando sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

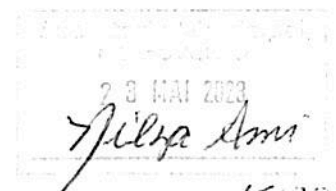
Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito



Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



23 MAI 2023
Silvana Amari

15.306



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 527 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1239/2023

DATA / HORA
02/05/2023 10:54:05

USUÁRIO
067.XXX.606-

Senhores Vereadores,

2

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir no aplicativo "APP Cajamar" os taxistas homologados na cidade de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que quando os munícipes da nossa cidade procurarem no "APP Cajamar", possam identificar a legalidade do transporte "táxi" e o contato do responsável que oferece o serviço na cidade de Cajamar.

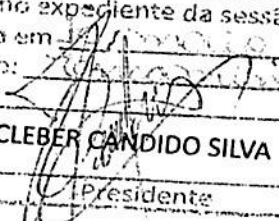
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de abril de 2023


Flavio Alves Ribeiro
Flávio Comajo
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
15 MAI 2023

Recebido por


H. 30
Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	20/05/2023
Despacho:	
CLEBER CÂNDIDO SILVA	
Presidente	

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo